

**PAUTA DA 1ª REUNIÃO SOLENE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
– 13 DE JANEIRO DE 2016 – 09h30min**

A Reunião Solene ora designada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Plácido Barroso Rios, para o dia 13 de janeiro do corrente, às 9h30min, no Plenário Dr. Guido Furtado Pinto, situado à Rua Assunção n.º 1100 – José Bonifácio, é destinada a dar cumprimento ao disposto no art. 31, inciso II, alínea “w.1”, da Lei Complementar n.º 72/2008, de 12/12/2008, com as alterações trazidas pela Lei Complementar n.º 100/2011, nos termos abaixo transcritos:

*“Art. 31. Compete ao Colégio de Procuradores de Justiça:*

*(...)*

*II – Por seu Órgão Especial:*

*(...)*

*w) Em reunião solene:*

*w.1. Realizar a primeira reunião anual após a renovação dos mandatos dos membros eleitos do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.”*

Secretaria dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará, aos 06 de janeiro de 2016.



*Plácido Barroso Rios*

Procurador Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça